



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 1024, DE 15 DE MAIO DE 2013.

A DIRETORA SUBSTITUTA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 86/2008-GR, de 25.02.2008, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.004070/2013-19, resolve:

I – Conceder Progressão Horizontal ao (a) docente **MARIA INEZ MATOSO SILVEIRA**, matrícula SIAPE nº 267157, lotado (a) no (a) Centro de Educação - CEDU, **do nível 01 para o nível 02 da Classe de Professor Associado da Carreira do Magistério Superior**, referente ao interstício de **13/11/2010 a 13/11/2012**, de acordo com a Lei nº 11.344/2006 e os art. 13, inciso I, e 21, inciso I, da Resolução nº 61/2010 – CONSUNI/UFAL.

II – Os efeitos financeiros retroagem a **15/02/2013**, de acordo com o art. 22 da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL.


**CARLA JULIANNY MAURICIO DOS SANTOS
DIRETORA SUBSTITUTA/DAP**

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 05
EM 17/05/13**